



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 393ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023, às nove horas, reuniram-se para a 393ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás – Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, reuniram-se no Espaço Casa Goyazes, 3º andar, do Centro Cultural Oscar Niemeyer, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto de Sotkevicene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Joel de Sant'Anna Braga, Representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SIC; Christiane de Amorim Brandão, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Adriana da Costa Soares, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Murillo Augusto Sousa Pires, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Leandro Ribeiro da Silva, representante da Subsecretaria de Fomento e Competitividade da SIC; Juliano Ricardo Fuganti Mendes, representante da Subsecretaria de Atração de Investimento e Negócios – SIC; Murilo Rafael, representante da Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental – SEMAD; Patrícia da Silva Ribeiro, representante da Agência Estadual de Turismo – GoiásTurismo; Eurípedes José do Carmo, representante da Agência de Fomento de Goiás; Rafael Magalhães Gouveia, representante da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; Alex Felipe Rodrigues Lima, representante do Instituto Mauro Borges – IMB; Gustavo de Castro Silveira, representante da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Pedro Alves de Oliveira, representante da Federação das Indústrias – FIEG; Rogério de Campos Borges e Elemar Pimenta Rodrigues, representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás; Adriano Jajah Baraúna, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás – FACIEG; Waldey José de Paula, representante da Federação das Micro e Pequenas Empresas de Goiás; Gilberto Martins Marques Neto, representante da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura – SGPA; João Paulo Nogueira Oliveira, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Luis Alberto Pereira, representante Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás – OCB; Bruno Reisei Toguchy, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Francisco de Assis Queiroz, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás; Haroldo Naves Soares, representante da Federação Goiana de Municípios – FGM e Thiago de Souza Peixoto Falbo e Leandro Reis Bernardes, representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG; O Presidente César Augusto de Sotkevicene Moura inicia reunião cumprimentando todos presentes e agradece a presença de todos, prosseguindo faz a leitura do quórum e da ordem do dia, Item I – Leitura, Discussão e Deliberação das Atas 388ª e 389ª Reuniões Ordinárias do CDE/FCO, coloca em discussão sendo aprovadas. Item II – Apresentação do projeto UFV OLIVEIRA LTDA, pelos Senhores Célio de Oliveira e Marcelo Naufal, município de Mineiros, implantação de 05 usinas de minigeração solar fotovoltaica, no valor de R\$ 25.849.932,23, Senhor Marcelo Naufal e consultores fizeram a apresentação do projeto aos presentes, trata-se de projeto de implantação de complexo fotovoltaico no município de Mineiros-GO, com investimentos realizados em 05 SPEs, com capacidade unitária de 1,0 MW de geração por SPE, no valor de R\$ 25.851.532,23, para financiamento de obra civil, instalações, máquinas e equipamentos e projetos. César Augusto de Sotkevicene Moura agradece pela apresentação e informa que a carta-consulta será deliberada no final da pauta. Item III – Apresentação do projeto RAYQUIMICA LTDA, município de Aparecida de Goiânia, obra civil área de 5.731,19 m² e capital de giro, no valor de R\$ 26.113.806,71, migração da matriz da empresa para o município de Aparecida de Goiânia-GO, com investimentos em construção civil, capital de giro, Thiago Lopes Damasceno da empresa apresentou aos presentes projeto. Item IV – Apresentação do projeto BRASIL MINÉRIOS S.A., município de Ouvidor, implantação e expansão do processo de beneficiamento do minério vermiculita, no valor de R\$ 90.973.839,03, pelo Senhor Wilton José Machado, projeto voltado para aplicação de vermiculita, com exportação em 16 países. César Augusto de Sotkevicene Moura agradece pela apresentação e informa que a carta-consulta será deliberada no final da pauta. Item V – Apresentação do projeto OLHOS D'ÁGUA ENERGIA LTDA, município de Cumari, implantação de unidade geradora de energia elétrica (CGH), no valor de R\$ 23.710.159,30, Hugo Martins faz apresentação do projeto aos conselheiros. César Augusto de Sotkevicene Moura agradece pela apresentação e informa que a carta-consulta será deliberada no final da pauta. Item VI – Apresentação do projeto VOLGA ELETROCENTRO, município de Aparecida de Goiânia, construção civil área 7.700 m², informática, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, capital de giro, no valor de R\$ 28.518.357,00, Senhor Daniel Moreira Oliveira apresentou aos conselheiros projeto especializado em soluções integradas inteligentes, indústria fabricante de painéis elétricos de baixa e média tensão. César Augusto de Sotkevicene Moura agradece pela apresentação e informa que a carta-consulta será deliberada no final da pauta. Item VII – Apresentação do Hotel O-HO, município de Pirenópolis-GO, no valor de R\$ 26.499.443,00, obra civil, maquinário, equipamento, informática, projeto e giro, aprovada em 13/04/2022 (RIDE - COFAP), Senhores Rafael Grego e Alexandre Guerra, representantes da empresa, trata-se de hotel em construção no município de Pirenópolis, apresentam ao Conselho projeto de investimento indeferido pelo agente financeiro Banco do Brasil, tendo em vista as diárias de alto custo, não conhecendo esse a realidade da região. Participou também da reunião o Governador Ronaldo Ramos Caiado participou da reunião expondo sua preocupação com marco temporal, e convida os presentes para reunião do Consórcio Centro Norte, que acontecerá em Rio Quente-GO, para discussão da Reforma Tributária e outras pautas de desenvolvimento. César Augusto de Sotkevicene Moura informa sobre pleito de reanálise do projeto O-HO, sendo esse um projeto de grande importância para região, Governador Ronaldo Ramos Caiado coloca a importância de Goiás para região, sendo Goiás o Estado mais seguro do Brasil e declara apoio ao projeto e convidando o analista do Banco do Brasil para visita in loco em hotéis e pousadas de Pirenópolis para conhecimento das acomodações e diversidade nos valores disponíveis para acomodação na região, César Augusto de Sotkevicene Moura, coloca a importância do projeto e a seriedade do grupo O-HO, trata-se de um projeto que trará o desenvolvimento e aumentará a disponibilidade de acomodações para a cidade de Pirenópolis trazendo mais desenvolvimento, emprego e renda para os cidadãos, solicita que seja feita uma reanálise do projeto. Gustavo de Castro Silveira acolhe pleito do Conselho para uma visita técnica do analista do Banco do Brasil para hospedagem da região. Item VIII – Revalidações e Alterações: Solicitação via LECOM de 04/08/2023 (SEI 52085717) – solicitando Alteração da carta-consulta de RICARDO DI MANOEL CAIADO, aprovada no valor total de R\$ 1.298.700,00, aprovada na 392ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 333 matrizes nelore, solicitando alteração no orçamento conforme descrito no aditivo, passando para o valor a ser financiado pelo FCO R\$ 998.400,00; Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/58 de 19/09/2023 (SEI 52094573) – solicitando Revalidação e Alteração da carta-consulta de BC PAINEIRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, aprovada no valor total de R\$ 10.503.378,38, aprovada em 12/09/2022, para financiamento de sistema de energia fotovoltaica, solicitando alteração no orçamento conforme descrito na carta consulta, passando para valor total do projeto R\$ 10.486.990,16, valor a ser financiado pelo FCO R\$ 5.243.495,16; Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/59 de 19/09/2023 (SEI 52094581) – solicitando Revalidação e Alteração da carta-consulta de BC PAINEIRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, aprovada no valor total de R\$ 23.466.891,89, aprovada em 12/09/2022, para financiamento de sistema de energia fotovoltaica, solicitando alteração no orçamento conforme descrito na carta consulta, passando para valor total do projeto R\$ 20.189.451,38, valor a ser financiado pelo FCO R\$ 10.094.725,69; Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/62 de 19/09/2023 (SEI 52094613) – solicitando Revalidação e Alteração da carta-consulta de CASA DA MADEIRA LTDA, aprovada no valor total de R\$ 6.562.652,60, aprovada em 03/10/2022, para financiamento de obra civil, equipamentos, energia solar e capital de giro associado, solicitando alteração no orçamento conforme descrito na carta consulta, passando para valor total do projeto R\$ 5.562.652,60, valor a ser financiado pelo FCO R\$ 3.338.024,60; Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/61 de 19/09/2023 (SEI 52094631) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CICERO ERCILIO DA SILVA NETO EIRELI, aprovada no valor total de R\$ 4.499.241,89, aprovada em 11/05/2022, para financiamento de obra civil, móveis, energia solar e capital de giro associado, valor a ser financiado pelo FCO R\$ 4.121.939,38; Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/63 de 19/09/2023 (SEI 52094631) – solicitando Revalidação da carta-consulta de INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP, aprovada no valor total de R\$ 21.300.000,00, aprovada 385ª Reunião Ordinária, para financiamento de máquinas, equipamentos e capital de giro associado, valor a ser financiado pelo FCO R\$ 15.210.000,00; Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/60 de 19/09/2023 (SEI 52094663) – solicitando Revalidação da carta-consulta de MAIA E BORBA LTDA, aprovada no valor total de R\$ 21.488.310,62, aprovada em 09/11/2020, para financiamento de obra civil, máquinas, equipamentos e capital de giro associado, valor a ser financiado pelo FCO R\$ 16.160.630,30; Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/65 de 22/09/2023 (SEI 52094696) – solicitando Revalidação da carta-consulta de PEC TÁXI AÉREO LTDA, aprovada no valor total de R\$ 10.730.580,00, aprovada em 27/02/2023, para financiamento de aeronave e equipamentos para instalação de UTI aérea, valor a ser financiado pelo FCO R\$ 7.499.526,00; Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/64 de 22/09/2023 (SEI 52094714) – solicitando Revalidação da carta-consulta de NUTRIÇÃO PHARMACÉUTICA PREVENLAB LTDA, aprovada no valor total de R\$ 4.977.784,27, aprovada em 31/03/2023, para financiamento de obra civil, móveis, equipamentos e capital de giro, valor a ser financiado pelo FCO R\$ 4.480.005,74; Solicitação via LECOM de 25/09/2023 (SEI 52094745) – solicitando Alteração da carta-

consulta de DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, aprovada no valor total de R\$ 14.000.000,00, aprovada na 389ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de plataforma de elevação, solicitando alteração no orçamento conforme descrito no aditivo, passando para o valor orçado de R\$ 2.259.890,84, sendo financiado 7 plataformas de elevação valor a ser financiado pelo FCO R\$ 1.581.923,37; Solicitação via LECOM de 08/09/2023 (SEI 52189043) – solicitando Revalidação da carta-consulta de RH PROPELLER CENTER LTDA, aprovada no valor total de R\$ 862.924,90, aprovada na 386ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, capital de giro, projeto; César Augusto de Sotkeviciene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Item IX – Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas Consultas, César Augusto de Sotkeviciene Moura convida o Conselheiro Leandro Ribeiro da Silva para fazer a leitura das cartas-consultas do programa empresarial, sendo Porte Pequeno – ABT TRANSPORTE LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.380.000,00; ARISMAR TOPOGRAFIA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.500.000,00; ARMOR RENOVAVEIS CONSULTORIA SPE LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GUAPO, R\$ 4.699.151,90; BOREAL SOLAR - USINAS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GUAPO, R\$ 1.179.948,69; CARRER E MENEGOL LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, MINEIROS, R\$ 1.950.000,00; CLINICA ELLO PORANGATU LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, PORANGATU, R\$ 1.948.881,63; CMS RADIOLOGIA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 2.586.002,10; COTECTRANS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITUMBIARA, R\$ 1.814.400,00; ENIO ROSA DE OLIVEIRA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITABERAI, R\$ 720.000,00; HORACIO E ASSIS LTDA ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITABERAI, R\$ 950.000,00; JORGE LENA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, URUAÇU, R\$ 969.000,00; K + PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CATALAO, R\$ 2.241.000,00; MARMORARIA MODELO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITABERAI, R\$ 1.534.830,00; NASA LUBRIFICANTES E BATERIAS EIRELI, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CAMPINORTE, R\$ 787.800,00; OFICINA PRA MAQUINAS EIRELI, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 850.000,00; RESERVA DOS JACARANDAS SOCIAL CLUBE LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CALDAS NOVAS, R\$ 8.125.000,00; S. D. DE MEDEIROS & CIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 1.000.000,00; SIMONE OLIVEIRA SANTOS ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, TAQUARAL DE GOIAS, R\$ 600.000,00; TORRES E MENDANHA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITABERAI, R\$ 800.000,00; TRANSPORTADORA VALERIA E CAMARGO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITABERAI, R\$ 400.000,00; UVF OLIVEIRA I LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, MINEIROS, R\$ 5.934.480,47; UVF OLIVEIRA II LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, MINEIROS, R\$ 4.978.862,94; UVF OLIVEIRA III LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, MINEIROS, R\$ 4.978.862,94; UVF OLIVEIRA IV LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, MINEIROS, R\$ 4.978.862,94; UVF OLIVEIRA V LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, MINEIROS, R\$ 4.978.862,94; PORTE PEQUENO-MÉDIO - ARG SILAGEM LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 2.210.000,00; BENTO & FRAGOSO - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 11.830.283,19; CLAYTON JOSE GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, HIDROLANDIA, R\$ 1.828.500,00; COMERCIAL FN DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SILVANIA, R\$ 1.000.000,00; DOVALE COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CERES, R\$ 6.200.000,00; ELETROMUK SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, MINAÇU, R\$ 1.817.000,00; FRANCO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ANAPOLIS, R\$ 2.631.590,00; KERO MAIS PÃES CONGELADOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.476.651,86; LUMIE CLÍNICA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 2.061.017,00; MJ VEICULOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITUMBIARA, R\$ 1.300.155,02; OLHOS D AGUA ENERGIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CUMARI, R\$ 23.710.159,30; REMOVE GESTÃO E SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 2.030.000,00; RIBEIRO E RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.215.390,00; SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CALDAS NOVAS, R\$ 2.787.822,35; SIQUEIRA DE PAULA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, INDIARA, R\$ 4.443.057,48; TMK IND COM IMP E EXP DE MOVEIS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.296.711,52; PORTE MÉDIO - ENERGOATO ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 2.434.900,00; OTICA E LABORATORIO VIDA EXPRESS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS OTICOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 2.400.000,00; PEDREIRA RIO VERDE FORTALEZA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 7.269.323,20; PX - IRMÃOS PEIXOTO PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.360.397,85; SICARI INDUSTRIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 2.400.000,00; TRANS CHAVEIRO EIRELI, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 980.000,00; VOLGA ELETROCENTRO, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 28.518.357,00. PORTE MÉDIO-GRANDE - RAYQUIMICA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 26.113.806,71; BRASIL MINERIOS S/A, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, OUVIDOR, R\$ 90.973.839,03. Joel de Sant'Anna Braga Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Christiane de Amorim Brandão faz a leitura das cartas-consultas do programa Rural, Porte Mini - ROGERIO BRUNO LOPES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ISRAELANDIA, R\$ 999.997,53. PORTE PEQUENO – ADEMAR ROQUE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, FAZENDA NOVA, R\$ 819.000,00; ADSON DE SOUZA TEIXEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, NOVO BRASIL, R\$ 900.000,00; ALBERTHE COSTA LIMA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, URUANA, R\$ 1.198.000,00; ALEXANDRE CARVALHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 2.050.000,00; ALEX HELDER NUNES DE FARIA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ARAGUAPAZ, R\$ 1.041.655,00; ALTINO LEANDRO BONTEMPO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SANTA FE DE GOIAS, R\$ 720.000,00; ANA AMELIA AVELAR FERREIRA PAULINO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, TROMBAS, R\$ 1.099.890,00; CRISTIANO SANTOS PEREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SÍTIO D'ABADIA, R\$ 1.117.579,00; DELCIO JOSE SILVA DIAS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, FAZENDA NOVA, R\$ 900.000,00; DIVINO DE ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ISRAELANDIA, R\$ 1.043.600,00; ENIVALDO ARAUJO SOBRINHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, AMARALINA, R\$ 1.498.000,00; ESDRAS ANTONIO DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, NOVA GLORIA, R\$ 1.500.000,00; EURICO ROCHA DE ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CATALAO, R\$ 960.000,00; FABIO ANDRE COUTINHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, NOVO BRASIL, R\$ 750.000,00; FERNANDO AZENHA COSTA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MARA ROSA, R\$ 1.499.595,00; FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, TROMBAS, R\$ 1.200.000,00; FLORACI FERREIRA SARDINHA GODOI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SAO JOAO D'ALIANCA, R\$ 1.830.000,00; GIOVANI ARAUJO GODINHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GOIAS, R\$ 1.263.720,00; GIOVANI ARAUJO GODINHO FILHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GOIAS, R\$ 1.008.000,00; GLENDA MENDONÇA VIEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 2.450.000,00; IVAN ARAUJO GODINHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GOIAS, R\$ 1.489.500,00; JAIRO DA SILVA MARTINS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ITUMBIARA, R\$ 1.380.000,00; JOÃO BOSCO TEIXEIRA BINDE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RUBIATABA, R\$ 1.500.000,00; JOÃO GUALBERTO FERREIRA NETO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SAO LUIS DE MONTES BELOS, R\$ 1.498.500,00; JOÃO QUEIROZ DE ARAUJO JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MUTUNOPOLIS, R\$ 700.000,00; JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ORIZONA, R\$ 1.500.000,00; JOSE MACHADO DE LIMA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JUSSARA, R\$ 904.875,00; JOSÉ VICENTE NETO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, BURITI DE GOIAS, R\$ 1.499.650,00; LAZARO WESLEY ALVES DE CASTRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, APORE, R\$ 1.300.000,00; LEONARDO BRAZ BITTENCURT, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, FAINA, R\$ 1.500.000,00; LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, NOVA CRIXAS, R\$ 1.009.956,49; MARCOS REZENDE DA FONSECA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CRIXAS, R\$ 2.008.960,00; MARLENE DE OLIVEIRA E SILVA FERNANDES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, URUAÇU, R\$ 1.667.800,00; MAURO NOGUEIRA DE ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 2.000.000,00; MAURO ROBERTO PEREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PIRES DO RIO, R\$ 1.500.000,00; NILTON CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MINEIROS, R\$ 1.800.000,00; NORIVALDO ANTONIO DE MELO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MINEIROS, R\$ 1.300.500,00; ODETE VIEIRA DE ARAUJO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, AVELINOPOLIS, R\$ 2.100.000,00; OMIXON CARVALHO REZENDE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MINEIROS, R\$ 1.744.345,78; RENE MOREIRA DE SOUSA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PILAR DE GOIAS, R\$ 1.578.500,00; ROGERIO MACHADO PEREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MINEIROS, R\$ 1.528.431,38; ROMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, IACIARA, R\$ 1.300.000,00; ROMO ALVES DE LIMA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, FAINA, R\$ 600.000,00; RONEY DUARTE DE PAULA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MATRINCHA, R\$ 1.497.200,00; SIMÃO PEDRO MARQUES DE FREITAS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JUSSARA, R\$ 1.030.915,00; THAIS MATILDE DE ASSUNÇÃO GOMES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CAMPO ALEGRE DE GOIAS, R\$ 1.688.900,00; VALDEMAR ALVES DE FARIA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 1.803.000,00; WIVALDO JUNIO SILVA MARTINS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, DOVERLANDIA, R\$ 850.000,00; WASHINGTON LUIZ DOS REIS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ANICUNS, R\$ 1.188.000,00; ZULMIRA PRAEDES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, NOVO BRASIL, R\$ 1.500.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - AUREA AUXILIADORA LOBO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SILVANIA, R\$ 610.000,00; CARLOS EDUARDO FERREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SANCLERLANDIA, R\$ 1.090.000,00; CARLOS ROBERTO DANTAS FERRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PARAUNA, R\$ 1.724.445,00; CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, BOM JESUS DE GOIAS, R\$ 1.280.000,00; CLAUDIO APARECIDO VIEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ORIZONA, R\$ 1.430.000,00; DEUSINHA BERNARDES DA SILVEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CATALAO, R\$ 829.912,53; EDILEU DOS SANTOS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, TROMBAS, R\$ 1.498.000,00; EDMUNDO ROCHA VILELA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SANTA RITA DO ARAGUAIA, R\$ 1.300.500,00; FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SANTA FE DE GOIAS, R\$ 1.620.000,00; GILERTO JACOMINI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CACHOEIRA DOURADA, R\$ 814.000,00; HILÁRIO PUCCI JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.075.000,00; HUGO ALEXANDRE COSTA E SILVA DE CASTRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MUNDO NOVO, R\$ 1.060.000,00; JESSICA LAIRA GONÇALVES BORGES FERNANDES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, BOM JESUS DE GOIAS, R\$ 2.000.020,00; JOÃO BATISTA CUNHA JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, AMARALINA, R\$ 1.680.000,00; JOÃO VITOR VASCONCELOS STERCHILE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 985.000,00; JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MUTUNOPOLIS, R\$ 1.499.595,00; JOSE AUGUSTO PAZINI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PARAUNA, R\$ 981.455,00; JUAREZ APARECIDO DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, IATA, R\$ 1.500.000,00; JULIANA QUEIROZ E ARAUJO NAVARRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA FERRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, BRITANIA, R\$ 888.000,00; LINO SÉRGIO DE ARAUJO QUEIROZ, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; LOURIVAL MATHIAS FILHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CATALAO, R\$ 1.651.173,33; LOURIVAL MATHIAS FILHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CATALAO, R\$ 1.347.950,00; LUCAS CASTILHO SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PONTALINA, R\$ 2.295.263,02; MAIRA VAN ASS COELHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MONTIVIDU, R\$ 2.400.000,00; MARCELO ANTONIO DE ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ARENÓPOLIS, R\$ 1.621.130,00; MARCELO MARQUES DO AMARAL, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, FIRMINÓPOLIS, R\$ 1.125.000,00; MARCIO CUNHA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CEZARINA, R\$ 2.300.000,00; MARCOS ANTONIO DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; MARINA NOGUEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.205.000,00; OTACILDO SABINO DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MOIPORA, R\$ 945.000,00; PAULO FRANÇA DOS SANTOS JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PIRACANJUBA, R\$ 1.035.000,00; RICARDO GOULART, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, DOVERLANDIA, R\$ 2.750.000,00; SEBASTIÃO ESPINDULA DE ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GOIATUBA, R\$ 1.410.000,00; SHALOM SOUZA QUISTE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 940.000,00; TALVANE DA VEIGA JARDIM JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GOIAS, R\$ 950.000,00; TIAGO BARROS GIACOMINI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 1.360.000,00; VANDETE VILELA RIBEIRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PIRANHAS, R\$ 2.104.500,00; VICTOR CAETANO VIEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIALMA, R\$ 2.000.000,00; WILLIAM BATISTA ROSA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, AMARALINA, R\$ 1.499.595,00. PORTE MÉDIO - BRUNO CESAR PRIORI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 4.290.400,00; GUSTAVO GUARESCHI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, LEOPOLDO DE BULHOES, R\$ 1.750.000,00; HERNANI DE ALMEIDA CARVALHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CAIAPONIA, R\$ 2.139.200,00; JEAN CÉSAR MOREIRA FERREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ARUANA, R\$ 1.681.426,85; JOÃO GUARNIERI NETO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PONTALINA, R\$ 2.140.000,00;

JORGE LUIZ QUISTE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 795.000,00; KARLA MARA SALGADO DIAS E ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MATRINCHA, R\$ 2.100.000,00; VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SERRANOPOLIS, R\$ 4.300.000,00. Joel de Sant'Anna Braga Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Totalizando 165 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 554.743.394,56 sendo R\$ 423.681.446,34 com recursos do FCO, gerando 1.286 empregos diretos/mantidos. César Augusto de Sotkevicene Moura agradece pela presença de todos, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SEDI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidade de Conservação - SEMAD	
14	Agência Estadual de Turismo	
15	Agência de Fomento de Goiás	
16	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	

17	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
18	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
19	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
20	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
21	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
22	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
23	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
24	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
25	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
26	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
27	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
28	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
29	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
30	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
31	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
32	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
33	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	

34		
35	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
36	Federação Goiana de Municípios – FGM	
37	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 18/08/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94582691** e o código CRC **62CEE1B8**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202419222000253



SEI 94582691